

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1970, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 176.068.811,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 176.068.811,66 (Cento e Setenta e Seis Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214558579 - TCE	0301	339039	3.098.573,84
021010103214558579 - TCE	0301	449052	370.000,00
161011212214167603 - SEDUC	0306	449051	17.653.878,59
161011212214167603 - SEDUC	6302	449051	59.636,72
161011212214167604 - SEDUC	0306	449051	4.956.661,28
161011212214167604 - SEDUC	6302	449051	108.183,21
161011212214167605 - SEDUC	0306	449051	3.051.968,76
161011212214167605 - SEDUC	6302	449051	51.034,56
161011212214167607 - SEDUC	0306	449052	2.030.447,02
161011212814168493 - SEDUC	0306	339030	160.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0306	339039	345.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0306	339030	195.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0306	339039	70.874,26
161011236214168480 - SEDUC	0306	339030	3.748.000,00
161011236214168480 - SEDUC	0306	339039	1.901.398,00
161011236314518530 - SEDUC	0306	449051	29.319.500,22
161011236514168475 - SEDUC	0352	339033	4.250.032,00
161011236514168475 - SEDUC	0352	339039	2.288.479,16
291012669514387609 - SETRAN	0301	449051	62.511,32
291012678114357580 - SETRAN	0301	444042	64.041,00
291012678214357429 - SETRAN	0301	449051	929.793,98
291012678214357430 - SETRAN	0301	449039	104.621,22
291012678214357430 - SETRAN	0301	449051	1.273.120,90
291012678214357432 - SETRAN	0301	449039	2.507.055,23
291012678214357432 - SETRAN	0301	449051	9.745.149,95
291012678214357433 - SETRAN	0301	449051	304.216,48
291012678214357505 - SETRAN	0301	444042	44.170,00
291012678214357505 - SETRAN	0301	449051	6.123.476,66
301010312214457594 - Defensoria Pública	0301	449051	614.848,95
381010103214428403 - MPCM	0301	319011	3.500.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	319013	100.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	319016	20.000,00

381010103214428403 - MPCM	0301	319113	300.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	339008	30.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	339039	280.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	339093	150.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	449051	100.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	449052	100.000,00
381010112214428515 - MPCM	0301	339030	50.000,00
381010112214428515 - MPCM	0301	339037	100.000,00
381010112214428515 - MPCM	0301	339039	50.000,00
381010112214428515 - MPCM	0301	339047	30.000,00
381010112214428515 - MPCM	0301	449052	80.000,00
381010133114426004 - MPCM	0301	339039	100.000,00
381010133114426004 - MPCM	0301	339046	100.000,00
522010312212978338 - SUSIPE	0660	339047	13.736,94
522010312212978339 - SUSIPE	0660	319004	57.718,27
522010333112978311 - SUSIPE	0660	339046	5.526,32
522010342114228228 - SUSIPE	0660	339030	115.538,70
522010342114228228 - SUSIPE	0660	339039	2.780,00
522010342114228228 - SUSIPE	0660	339093	7.287,19
522010342114228228 - SUSIPE	0661	339030	409,58
522010342114257564 - SUSIPE	0660	449092	1.110.208,26
522010342114257564 - SUSIPE	0670	449051	23.618.419,88
522010342114257566 - SUSIPE	0660	449052	606.930,70
522010342114257566 - SUSIPE	0670	449052	3.004.031,30
522010342114258283 - SUSIPE	0660	339039	1.297.018,47
522010342114258283 - SUSIPE	0661	339030	1.720,21
612011030214278288 - Fund. Santa Casa	0669	339030	1.369.822,81
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339014	10.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339030	43.988,75
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339033	3.437,38
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339036	16.720,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339037	98.708,87
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339039	197.725,84
622011012212978338 - HEMOPA	0669	449052	28.588,00
622011012212978339 - HEMOPA	0669	319016	360.000,00
622011030214278293 - HEMOPA	0669	339014	10.000,00
622011030214278293 - HEMOPA	0669	339030	483.449,37
622011030214278293 - HEMOPA	0669	339039	340.790,23
622011030214278293 - HEMOPA	0669	449052	20.000,00
622011030214278294 - HEMOPA	0669	339030	370.190,00
622011030214278294 - HEMOPA	0669	339039	3.125,00
662010612514258273 - DETRAN	0661	339092	3.965.532,00
662010612514258274 - DETRAN	0661	339092	4.000.000,00
662010612514258275 - DETRAN	0661	449039	15.757.260,67
662010612614248238 - DETRAN	0661	339092	2.000.000,00
702012266114507613 - CODEC	0661	339039	523.000,00
702012266114507613 - CODEC	0661	449039	3.215.434,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339014	102.243,54
742011236414486331 - UEPA	0661	339030	246.288,27
742011236414486331 - UEPA	0661	339036	456.845,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339039	425.421,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339047	33.052,00
842020927200019050 - FINANPREV	0654	319001	427.390,28

842020927200019050 - FINANPREV	0658	319001	1.897.947,85
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339015	80.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339030	150.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339033	150.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339039	1.420.000,00
901011030214276705 - FES	0349	335043	6.623.999,71
901011030314278299 - FES	0349	339030	874.851,96
		TOTAL	176.068.811,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 273711

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 101/2018-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/23518,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de janeiro de 2018.

II. nomear CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 102/2018-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 021/2018-GAB/SEASTER,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

II. nomear KARLA SIMONI DASMACHEN COELHO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 103/2018-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 021/2018-GAB/SEASTER,

R E S O L V E:

I. exonerar HONORATO LUIS LIMA CONSENZA NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social,